

----- **Deliberação n.º 111/2018** -----

----- **SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA**

BARROSO: - Foi presente um email com o registo n.º 16228, de 24 de abril de 2018, do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagos, Luís Manuel da Silva Barroso, no qual solicita, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, a suspensão do mandato para que foi eleito, por um período de 60 dias. -

----- Sobre o assunto, foi prestada a informação n.º 9365, de 26 de abril de 2018, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Unidade Técnico-Jurídica, Secção de Apoio à Atividade Autárquica, que enquadra o pedido como suspensão de mandato prevista no artigo 77.º da referida Lei, estando, por essa razão, sujeito a apreciação da Câmara Municipal.-----

----- A Senhora Presidente proferiu em 27 de abril de 2018, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido apresentado, ficando suspenso o mandato de Luís Manuel da Silva Barroso, pelo período de 60 dias, com início a 25 de abril de 2018 devendo manter-se no exercício de funções Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, que por ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lagos com Futuro – Cidadãos independentes – tem vindo a assegurar a substituição do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso, exercendo as funções de Vereadora da Câmara Municipal de Lagos

Deliberação aprovada em minuta. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos: -----

----- **A) Adelino José Mendes Furtado**, residente na Rua Direita - Apartamentos Matina, 1-A, Praia da Luz, disse ter recebido uma carta da Câmara que não dá provimento à sua reclamação sobre o ruído proveniente do estabelecimento “Luz Tavern”, que não cumpre com o horário estabelecido. Disse ainda continuar a sentir-se incomodado com o barulho proveniente do bar, que não o deixa descansar solicitando a intervenção da Câmara na resolução deste problema.-----

----- **A Senhora Presidente** disse tratar-se de um bar existente há muitos anos e estar em causa uma situação entre vizinhança, passando a palavra ao Senhor Vice-Presidente. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** esclareceu que foram agendadas e realizadas duas medições acústicas ao estabelecimento, cujas conclusões foram no sentido do cumprimento da Lei do Ruído. Informou que iria acompanhar o assunto e verificar o ponto da situação.-----

----- **B) Hélio Pena**, residente em Quinta das Seis Marias, Sargaçal, sugeriu que seja feita contratação individual para a limpeza das praias recomendando a utilização de camaroeiros. Disse que os contentores do lixo nas praias são insuficientes. Questionou a eventual

02-05-2018

antecipação da época balnear para o dia 1 de maio, à semelhança do que já acontece nalgumas praias do concelho de Cascais. Manifestou o seu desagrado em relação à poluição sonora que existe nas praias, com os barcos a motor e sugere a proibição de circulação desses mesmos barcos na Praia do Porto de Mós. Fez ainda menção à má nutrição dos equídeos da comunidade nómada cigana e sugeriu a colocação de sanitários e duches provisórios para que os cidadãos de etnia cigana possam criar novos hábitos de higiene. -----

-----**C) Dina Salvador**, residente na Rua José Filipe Fialho, lote 18, em Lagos, na sequência da sua intervenção na reunião de Câmara realizada a 18 de abril de 2018, apresentou proposta, que leu, sobre a “Inclusão e ordenamento da comunidade nómada cigana no município de Lagos” na qual sugeria, à Câmara, a disponibilização de um terreno amplo devidamente equipado com estruturas e equipamentos que permitisse receber até ao máximo de 5 famílias, as comunidades nómadas ciganas que se instalam, sazonalmente, no Município e visando, essencialmente, o bem-estar e melhoramento das condições de vida das crianças e animais.-----

-----**A Senhora Presidente**, no que respeita à proposta apresentada, referiu que a inclusão das minorias étnicas é uma matéria da competência do Estado Português, mas que, no entanto, os serviços municipais da área da ação social irão estudar o assunto. Disse ainda que a Câmara não tem nas suas prioridades o objetivo da inclusão das comunidades nómadas que se deslocam a Lagos para a “apanha do caracol”, nem condições para desenvolver as atividades sugeridas. Quanto aos equídeos, disse que a Câmara está atenta e que as entidades competentes terão de atuar aquando da circulação destes animais na via pública, referindo que a comunidade cigana também de terá de cumprir as leis como qualquer outro cidadão.-----

-----**D) Luís Assis Pinto Camilo Teixeira**, residente na Urbanização Iberlagos, Apartamento 317, Bloco A, em Lagos, solicitou a gravação das suas intervenções no “Período para Intervenção Aberta ao Público” nas reuniões de Câmara de 6 de dezembro de 2017 e de 2 de maio de 2018, bem como o fornecimento de fotocópia dos editais n.º 7914 e 7917/2018, ambos de 6 de abril, da Câmara Municipal de Lagos.-----

-----**A Senhora Presidente** registou a intervenção do munícipe e determinou aos serviços o fornecimento dos documentos solicitados.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 21 minutos a Senhora Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 40 minutos, com a presença da totalidade dos membros.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:-----

-----**A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos: **1.** Limpeza

das bermas e ribeiras na área de Bensafrim e Barão de São João – ponto de situação; **2.** Exploração de abacates/níveis elevados de glifosatos – perguntou se a Câmara tem conhecimento da existência de análises que comprovem o uso abusivo deste produto e sugeriu que seja questionada a entidade responsável por este controlo; **3.** Feira de Velharias de Barão de São João, face ao seu desordenamento e crescimento – sugeriu a criação de um regulamento que dê resposta à nova realidade deste evento; **4.** Mercado Municipal de Odiáxere – referiu a necessidade de requalificação daquele espaço e perguntou se a Câmara tem prevista alguma intervenção; **5.** Face à retirada de alguns contentores do lixo na Vila de Odiáxere – perguntou qual a posição da Câmara sobre este assunto e sugeriu a adoção de um sistema eficaz de recolha de resíduos urbanos nas vilas e aldeias e **6.** Arruamentos no interior da Vila de Odiáxere – referiu a necessidade de repavimentação daquelas vias. -----

-----**A Senhora Presidente** disse que a unidade de exploração de abacates está devidamente licenciada e acompanhada pela Direção Regional de Agricultura do Algarve, sendo esta a entidade competente e responsável por fiscalizar/monitorizar a aplicação de fitofármacos e a utilização de outros quaisquer produtos potencialmente nocivos para o meio ambiente. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse que a feira de velharias é da responsabilidade da junta de freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João e que esta está atenta e a acompanhar o assunto no sentido de encontrar uma solução para a reorganização deste evento. -----

-----No que respeita ao Mercado Municipal de Odiáxere disse ter sido entregue uma candidatura ao PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos, tendo esta sido inicialmente aprovada. No entanto, por abranger mercados do perímetro urbano (Mercado do Levante) não pôde ser enquadrada na promoção do “Mundo Rural”, havendo a necessidade de reformular esta candidatura. Disse ainda que, a Câmara em colaboração com as juntas de freguesia procura soluções que visem o aproveitamento dos mercados para atividades que envolvam também a promoção do mundo rural. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Jorge Reis** disse que, à semelhança do que aconteceu nas outras freguesias, a repavimentação será efetuada em duas fases, sendo que a primeira fase foi efetuada na zona nascente da vila. O procedimento para a segunda fase desta intervenção, que terá lugar na zona poente, está a ser ultimado estando devidamente identificados os arruamentos que irão ser intervencionados. -----

-----Quanto à Ribeira de Bensafrim disse que o projeto de execução para a limpeza das ribeiras já teve início, conforme previsto, na 2.ª quinzena de abril. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Bandarra** disse ter sido removido um único contentor junto ao “Monte do Além”, em Odiáxere, e apenas em virtude do mesmo estar a ser indevidamente

02-05-2018



utilizado para colocação de entulho e monos.-----

-----Quanto à limpeza das bermas foi necessário recorrer a contratação externa deste serviço, uma vez que a Câmara não conseguia dar resposta às necessidades. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**1. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Os membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, apresentaram a relação dos assuntos mais relevantes da sua atuação no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----

-----**1.** Reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL – Associação de Municípios do Algarve – Ordem de trabalhos: 1 - Documentos de Prestação de Contas do ano 2017; 2 - 3.^a alteração ao orçamento e 2.^a Alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2018; 3 - 2.^a Alteração ao Mapa de pessoal de 2018; 4 - 1.^a Revisão ao orçamento e 1.^a revisão às Grandes Opções do Plano de 2018; 5 - Algarvemaisdigital – Reengenharia de processos – Adjudicação; 6 - Plano de Adaptação às Alterações Climáticas – Adenda ao contrato; 7 - Rede de cursos Profissionais para o Algarve – 2018/19; 8- PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos – Atualização; 9 - Autoridade de Transportes – Relatório intercalar – integração dos elementos fornecidos pelos Municípios; 10 - Secretariado Executivo Intermunicipal – Primeiro Secretário; 11 - Informações; 12 - Serviço Nacional de Saúde; 12.1.1 - “Autarcas exigem tomada urgente de medidas drásticas contra a degradação continuada do SNS no Algarve – Câmara Municipal de Faro”; 12.1.2 - “Serviço Nacional de Saúde no Algarve” – Câmara Municipal de Portimão. 12.2- Mobilidade no Algarve. Portagens na A22, Requalificação total da EN 125” – Câmara Municipal de Portimão; 12.3 - Exploração de Petróleo no Algarve – Câmara Municipal de Faro. – Sede da AMAL – Faro (20 de abril de 2018); **2.** Entrega de Prémios da 12.^a Edição do Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen – Organização: Biblioteca Municipal de Loulé e Biblioteca Municipal de Lagos – Biblioteca Municipal de Loulé (21 de abril de 2018); **3.** 39.º Aniversário do Rotary Club de Lagos – Aqualuz Suite Hotel Apartamentos Lagos (24 de abril de 2018); **4.** Comemorações do 44.º Aniversário do “25 de Abril” (25 de abril de 2018); **5.** Reunião Ordinária do Conselho Diretivo da Terras do Infante – Associação de Municípios – Ordem de trabalhos: 1- Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2017; 2- 1.^a revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano (26 de abril de 2018); **6.** Comemoração do Dia Mundial da Dança – “Num Vale do Aqui” – TEL – Teatro Experimental de Lagos – Centro Cultural de Lagos (28 de abril de 2018); **7.** Seminário “O Futuro da Ponta da Piedade” – Organização: Assembleia Municipal de Lagos – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (28 de abril de 2018); **8.** Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos – 1.^a Reunião (30 de abril de 2018); **9.** Exposição “As Maias” – Organização: Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos e Junta de Freguesia de

Odiáxere – Mercados Municipais, Portelas, Chinicato, Odiáxere (1 de maio de 2018); **10.** Reunião com o Presidente do Conselho Administração Águas do Algarve – Eng.º Joaquim Peres - Assunto: ETAR/outros (20 de abril de 2018); **11.** Reunião Conselho Local de Segurança com a Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna, Isabel Oneto e Forças de Segurança Locais (26 de abril de 2018); **12.** Visita do Secretário de Estado do Ambiente (30 de abril de 2018); **13.** 87.º Aniversário da Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio (1 de maio de 2018); **14.** Assembleia Geral da Associação Musical do Algarve, AMAL – Faro (19 de abril de 2018); **15.** Reunião com ASMAL – Associação de Saúde Mental do Algarve e os Técnicos da D.U.L.F. – Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização (19 de abril de 2018); **16.** Entrega de Prémios do Concurso Literário/Escritor, com a presença de Nuno Caravela – Biblioteca Municipal de Lagos (20 de abril de 2018); **17.** Visita da Ordem dos Psicólogos Portugueses – Câmara Municipal de Lagos (20 de abril de 2018); **18.** Espetáculo de Dança da Associação de Dança de Lagos – Centro Cultural de Lagos (20 de abril de 2018); **19.** Reunião do Grupo de Trabalho dos Transportes do Ano Letivo em Curso – Apresentação de propostas para o Plano de Transportes Escolares do Próximo Ano Letivo, outros assuntos (23 de abril de 2018); **20.** Clube de Leitura da Escola Gil Eanes – ator António Fonseca, Escola Gil Eanes (27 de abril de 2018); **21.** Dia Internacional da Make-A-Wish – Agrupamento de Escolas Júlio Dantas (27 de abril de 2018); **22.** Reunião do Conselho Geral da AEGE – Agrupamento de Escolas Gil Eanes (27 de abril de 2018); **23.** Presença no “MISS e MISTER” – Organização: AEGE e AEJD, Escola Gil Eanes (27 de abril de 2018); **24.** Apresentação do Livro “Aristides de Sousa Mendes - Memórias de um neto” com a presença do autor António Moncado de Sousa Mendes – Biblioteca Municipal de Lagos (28 de abril de 2018); **25.** Apresentação do Livro Houses – Arqt.º Mário Martins, FNAC de Lagos (28 de abril de 2018); **26.** Mostra de Artesanato e Doçaria de Lagos – Mercado do Levante (28 de abril de 2018) e **27.** Inauguração da Exposição “Zé Ventura uma Retrospetiva” – Centro Cultural de Lagos (28 de abril de 2018). -----

2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL: -----

Deliberação n.º 112/2018-----

-----**2.1. CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA – IV MEETING INTERNACIONAL DO CÃO DE ÁGUA PORTUGUÊS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 8078, de 10 de abril de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, na sequência do pedido com registo de entrada n.º 10341, de 13 de março de 2018, apresentado pelo Clube Português de Canicultura, sugere a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização do IV Meeting Internacional do Cão de Água Português, em Lagos, no período compreendido entre 15 e 16 de setembro de 2018. A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. Sobre o assunto o

02-05-2018

Senhor Vice-Presidente proferiu, em 10 de abril de 2018, o despacho que se transcreve: "Concordo. Autorizado. À R.C.".

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Clube Português de Canicultura, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.**

3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

----- **Deliberação n.º 113/2018** -----

----- **3.1. ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG3 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA (PUMP) – REABERTURA DO PROCEDIMENTO:** - Foi presente a informação n.º 9200, de 23 de abril de 2018, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta que, na sequência da aprovação da Proposta do Plano de Pormenor para a UOPG3 do Plano de Urbanização da Meia Praia na reunião de Câmara de 21 de março de 2018 e sequente apresentação da mesma à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para efeitos de Conferência Procedimental, veio esta entidade informar que, da conjugação do n.º 7 do artigo 76.º com o disposto no n.º 1 do artigo 197.º, ambos do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), o incumprimento do prazo de elaboração de um Plano Municipal de Ordenamento do Território - PMOT, impõe a caducidade do seu procedimento, devendo a Câmara Municipal *«aprovar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG3, aceitando como válido o que for possível das etapas realizadas no anterior procedimento»*.

-----Mais informa das diversas etapas até à data percorridas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor, destacando que permanece inalterado o manifesto interesse na prossecução do mesmo.

-----Sobre a informação em apreço, a Senhora Presidente proferiu, em 24 de abril de 2018, despacho de encaminhamento para a reunião de Câmara para deliberação.

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade: **a)** aprovar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia, iniciado por deliberação tomada em reunião de Câmara de 5 de junho de 2013, fixando um prazo de 12 meses para a conclusão do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, não se incluindo no prazo estipulado, os tempos inerentes à tramitação e procedimentos, em conformidade com o disposto naquele diploma legal, às comunicações escritas pela Administração e à apreciação das entidades consultadas, e, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o

interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis, bem como considerar a não sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica; **b)** submeter a presente deliberação a um período de participação pública de 15 dias úteis, contados a partir do dia da respetiva publicação no Diário da República, conforme disposto no n.º 3 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, publicitando conjuntamente o Contrato para Planeamento celebrado para a elaboração do Plano de Pormenor em apreço, nos termos do n.º 4 do artigo 81.º do RJIGT e **c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:-----

----- Deliberação n.º 114/2018-----

4.1. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – RELATÓRIO FINAL:

- Foi presente o processo acompanhado pelo relatório final e anexos que o integram, elaborado pelo júri do concurso em referência, sugerindo a adjudicação da prestação de serviços de limpeza urbana na área do Município de Lagos, ao concorrente classificado em primeiro lugar, Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. pelo preço contratual de 2 664 000,36€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil euros e trinta e seis centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 3 anos. O relatório em apreciação tinha apostado o despacho de remessa à reunião de Câmara, exarado pela Senhora Presidente em 27 de abril de 2018. -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que no mandato anterior, quer o Executivo, quer a população de Lagos, de uma forma generalizada se queixaram sobre a limpeza urbana em Lagos e que o Município foi maltratado durante a execução do anterior contrato. Disse que na sua opinião, o valor do contrato continua a ser insuficiente para o nível de limpeza que se pretende. Acrescentou que as dúvidas suscitadas na vigência do anterior contrato não estão resolvidas neste, e é de opinião, que a empresa vencedora, e qualquer uma das outras empresas concorrentes, tendo em conta os valores do contrato, não têm condições para prestar um serviço de qualidade ao Município. Quanto ao júri do concurso, disse que um dos membros e anterior Chefe de Divisão, levantou uma série de questões em relação a todos os concorrentes, e para as quais não conseguiu encontrar todas as respostas nas peças processuais escritas do procedimento. Disse que o caderno de encargos, está tecnicamente melhor redigido que o do anterior concurso, mas considerou que os problemas se vão manter na sua substância, referindo mais uma vez, que a empresa não pode prestar o serviço de qualidade que se pretende porque os valores que estão consignados não correspondem de forma direta a essa prestação de serviço de qualidade. Disse que infelizmente o contrato não é aceitável ao não ter valores que se coadunem com o nível de

qualidade pretendida e que a população exige a melhoria da limpeza urbana no Município. A maior dúvida continua a ser a existência de sustentabilidade financeira para o objetivo que se quer atingir.-----

-----**A Senhora Presidente** disse que foi elaborado um caderno de encargos para este concurso e que se trata de uma responsabilidade dos serviços da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Disse que o concurso foi aberto com aquele valor estipulado, com a concordância do Chefe de Divisão e que se as empresas concorreram ao concurso é porque se obrigam a prestar um serviço de acordo com aquele valor base. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Jorge Reis** esclareceu que esta contratação para prestação de serviços tem um historial com mais de 15 anos. Este concurso foi lançado com um valor superior em 750 000,00€ em relação ao concurso lançado há 3 anos e que se considerou aceitável para a execução do trabalho, sendo esse o entendimento técnico dos serviços e também político. Disse que neste concurso, ficou ainda decidido que o valor mais baixo só podia ir até 10% a menos do valor estipulado, porque abaixo desse valor, seria difícil o cumprimento do caderno de encargos. Quanto ao júri do concurso, informou que o mesmo se reuniu várias vezes ao longo do procedimento e que houve um elemento do júri que votou contra, mas as decisões do júri são tomadas por maioria, não requerem unanimidade.-----

-----Disse ter havido uma preocupação em aperfeiçoar a elaboração do caderno de encargos de forma a facilitar a atuação da fiscalização em caso de incumprimento. -----

-----**A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena** disse ter analisado os valores da proposta apresentada pela empresa Ecoambiente e fazendo alguns cálculos, acrescentando o custo da água e o custo da mão de obra, concluiu que a proposta é irrealista ficando muito aquém do valor real necessário para fazer face às necessidades da limpeza urbana no município.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar os fundamentos constantes do relatório final e anexos que o integram, determinando a exclusão das propostas apresentadas pelas empresas Hidurbe - Gestão de Resíduos, S.A.; Rede Ambiente - Engenharia e Serviços, Lda.; Reilimpa - Limpeza e Serviços, S.A.; Ferroviais Serviços, S.A.; Luságua Serviços Ambientais, S.A. e Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.; **b)** admitir as propostas apresentadas pelas concorrentes Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A e Multiserviços Ramos - Gestão de Resíduos, Lda.; **c)** adjudicar a prestação de serviços de limpeza urbana na área do município de Lagos à concorrente classificada em primeiro lugar – Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A, pelo preço contratual de 2 664 000,36€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 3 anos, e **d)** notificar todos os concorrentes nos termos e para os efeitos legais. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Filomena Sena. Votou contra o Senhor Vereador Nuno Serafim.

A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Após análise do relatório final do concurso de limpeza urbana, com decisão da adjudicação à Empresa EcoAmbiente S.A.;-----

----- Verificamos que a proposta apresentada é irrealista, o valor do caderno de encargos, 2.960.000,00€ fica muito aquém do valor real das necessidades da limpeza do Município.-----

----- Analisados os valores propostos pela empresa Ecoambiente os custos financeiros com o pessoal, com os combustíveis, apresentam valores, que não se coadunam com o real valor dessas rubricas. -----

----- O valor apresentado com pessoal para o triénio é no montante de 2.015.078€ para um quadro de pessoal de 61 trabalhadores.-----

----- Isto equivale a um valor médio do salário mínimo nacional, sem ter em conta subsídios de alimentação, seguros, e outras contribuições sociais obrigatórias. -----

----- A estimativa relativamente a combustível também fica muito aquém dos valores de consumo real.-----

----- A média mensal do custo com esta rubrica é de 10.086,98€.-----

----- Atendendo ao preço do gasóleo, viaturas, km a percorrer (avarias) é manifestamente insuficiente.-----

----- Sendo o Município de Lagos uma cidade turística, necessita preservar a sua imagem e manter um padrão de qualidade. -----

----- Temos em crer que com este caderno de encargos e com esta empresa, vai suceder o mesmo que no triénio anterior, incapacidade total de limpeza do município. -----

----- A Empresa Ecoambiente não vai novamente conseguir contratar o número de trabalhadores suficientes, que o município necessita. -----

----- O Executivo Socialista, não pode, nem deve enveredar por uma política economicista neste sector. -----

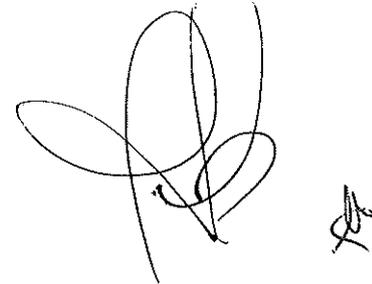
----- Tudo indica que o montante base do contrato não vai chegar para a empresa Ecoambiente responder a todas as condições imperativas previstas no caderno de encargos, ou seja os 74.000€ mensais, não vão ser suficientes para pagar pessoal, subsídios, gasóleo, máquinas, material e tudo o mais que é necessário. -----

----- Face ao exposto, o Movimento Lagos com Futuro, irá abster-se na presente votação do relatório final da aquisição dos serviços de limpeza urbana na área do Município de Lagos.” ---

----- O Senhor Vereador Nuno Serafim, ditou a seguinte declaração de voto: “Voto contra porquanto o valor do concurso, na minha opinião não se adequa às necessidades efetivas do caderno de encargos e de toda as propostas que foram apresentadas, na minha opinião, não cumprem financeiramente o mesmo.” – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

5.1. REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE APASCENTAMENTO DE EQUÍDEOS



E SUA PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS – ALTERAÇÃO: - A Senhora Presidente, após intervenção da Senhora Vereadora Sara Coelho que disse dispor de novos dados sobre o assunto, retirou o mesmo da ordem de trabalhos.---

----- **Deliberação n.º 115/2018** -----

----- **5.2. REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS – ALTERAÇÃO:** - Foi presente, para aprovação, uma Proposta da Senhora Presidente da Câmara datada de 26 de abril de 2018, para início do procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos, nos termos do artigo 98.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, devendo para o efeito ser nomeado o responsável pela direção do procedimento, deliberado o início da Consulta Pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º e da alínea c), n.º 3 do artigo 100.º, ambos do CPA e remessa posterior do documento à Assembleia Municipal, para aprovação, no caso de inexistência de contributos relevantes no âmbito da Consulta Pública. -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse concordar com a alteração e sugere igualmente a revisão ao Regulamento da Ocupação do Espaço Público. -----

----- A Câmara, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: **a)** O início imediato do procedimento de alteração ao regulamento em causa, nos termos do artigo 98.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo; **b)** Nomear, como responsável pela direção do procedimento, o Senhor Vereador Luís Bandarra; **c)** Aprovar a alteração proposta ao Regulamento constante da informação n.º 8586, de 18 de abril de 2018, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Unidade Técnico-Jurídica; **d)** Aprovar a remessa imediata do processo para Consulta Pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º e alínea c) n.º 3 do artigo 100.º, ambos do CPA e **e)** Aprovar a remessa posterior do documento à Assembleia Municipal, para aprovação, no caso de inexistência de contributos relevantes no âmbito da Consulta Pública – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO: -----

----- **OPOSIÇÃO À PROSPEÇÃO DE PETRÓLEO EM ALJEZUR, POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS:** - Foi presente o email com o registo de entrada n.º 16666, de 27 de abril de 2018, da Câmara Municipal de Loulé, dando conhecimento da oposição à prospeção de petróleo em Aljezur, por Organizações Internacionais. -----

----- Sobre o assunto a Senhora Presidente da Câmara proferiu em 30 de abril de 2018 o seguinte despacho: “*À Reunião de Câmara para conhecimento*”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **LEGISLAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação: -----

----- **Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril**, DR n.º 70/2018, Série I, Administração

Interna - Cria uma linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível;-----

-----**Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 27 de abril**, DR n.º 82/2018, Série I, Presidência do Conselho de Ministros - Aprova a Estratégia Nacional e o respetivo Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (A Associação Nacional dos Municípios Portugueses integra a Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar);-----

-----**Despacho n.º 3803/2018, de 16 de abril**, DR n.º 74/2018, Série II, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Gabinete do Secretário de Estado do Emprego – Procede à alteração dos Despachos n.ºs 11348/2014, de 10 de setembro, e 1573-A/2014, de 30 de janeiro, na redação que lhes foi dada pelo Despacho n.º 3150/2017, de 13 de abril, bem como do Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio, alterado pelo Despacho n.º 9620/2017, de 2 de novembro, que regulamentam, respetivamente, as medidas Emprego Jovem Ativo, Contrato Emprego-inserção e Contrato Emprego-inserção+ e Estágios Profissionais, procedendo à atualização dos custos unitários calculados com base no IAS e à regulamentação do artigo 22.º da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro;-----

-----**Despacho n.º 3991/2018, de 19 de abril**, DR n.º 77/2018, Série II, Justiça – Gabinete da Ministra – Delega no Diretor Nacional da Polícia Judiciária, licenciado José Maria de Almeida Rodrigues, a competência para celebrar protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais ou outras pessoas públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;-----

-----**Parecer n.º 32/2017, de 18 de abril**, DR n.º 76/2018, Série II, Ministério Público – Procuradoria-Geral da República – Condenação por corrupção e inelegibilidade para órgão de federação desportiva;-----

-----**Parecer n.º 7/2018, de 26 de abril**, DR n.º 81/2018, Série II, Educação – Conselho Nacional de Educação – Parecer sobre regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.-----

-----**Aviso n.º 5573/2018, de 24 de abril**, DR n.º 80/2018, Série II, Ambiente - Fundo Ambiental - Apoiar a Economia Circular no setor da construção (CIRCULAR - Construção).---

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia de ontem que acusava um saldo em dinheiro de 16 636 642,95€ (dezasseis milhões seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 116/2018**-----

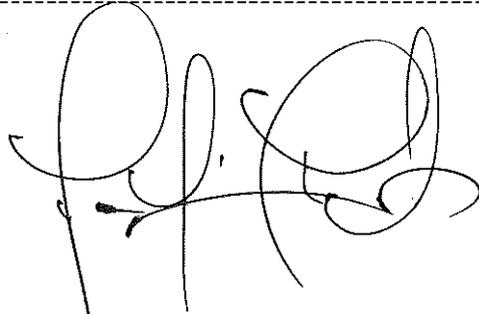
-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

----- Deliberação n.º 117/2018 -----

----- **FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal - **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, pelas 18 horas e 27 minutos. -----

----- E eu, *Denise de Almeida P. Queiroz Leite Gomes*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino. -----



Denise de Almeida P. Queiroz Leite Gomes